



# DIÁRIO OFICIAL

1

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.130 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROCESSO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO, JUNTO À ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, em favor da empresa F B RODRIGUES MINERAIS GEOLOGIA CNPJ/MF nº 47.538.984/0001-22. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 12 de janeiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

2

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.130 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### REVOGAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 009/2023

**Súmula:** Revoga Ato de Concessão de Diária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

#### REVOGAR

Ato de Concessão de Diária nº 009 de 06 de janeiro de 2023, o qual concedeu diária a servidor, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Sergio Januário de Moraes

**Data Início:** 06/01/2023

**Data Fim:** 06/01/2023

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I**

**Valor unitário:** 90,00

**Valor Total:** 90,00

**Município de Destino/UF:** Guarapuava/PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SDY-7D84

**Objetivo da Viagem:** Conduzir (dirigir) o veículo ARGO com placas SDY-7D84 saindo do Município de Ariranha do Ivaí - PR, até o Município de Guarapuava – PR. Acompanhar a entrega dos documentos referentes ao ITR Municípios Conveniados, produtores que caíram na malha fina do ITR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (11/01/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal